Dossiê da emenda Pix 202612460001

Plano de ação 09032026-090367 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 90%; contratos somam 380% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE ELISEU MARTINS (PI)
Município / IBGE	Eliseu Martins / 2203602
População (IBGE)	4409
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do município de Eliseu Martins - PI.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202612460001 de Júlio Cesar

2026-05-04 Contrato - R$ 356.158,58: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, CONFORME A PROPOSTA N° 067622/2025 E CONVÊNIO N° 990972/2025
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554059000108/2026/3

2026-05-04 Contrato - R$ 356.158,58: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, CONFORME A PROPOSTA N° 067622/2025 E CONVÊNIO N° 990972/2025
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974639

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000004

2026-05-26 Contrato - R$ 400.109,04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, COM REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 2.670,00 M² DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMAND
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974798

2026-05-26 Contrato - R$ 400.109,04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, COM REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 2.670,00 M² DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMAND
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554059000108/2026/4

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-26 - R$ 400.109,04 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, COM REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 2.670,00 M² DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI

Fornecedor: GONCALVES ENGENHARIA LTDA (49718824000190)

Análise: O objeto do contrato (obras de pavimentação em vias públicas urbanas com revestimento em paralelepípedo no município de Eliseu Martins - PI) é coerente com o objeto declarado da emenda Pix (pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do mesmo município). O valor do contrato (R$ 400.109,04) é próximo do valor repassado (R$ 398.000,00), diferença de cerca de 0,5%. O documento não menciona expressamente a emenda nem seu número, e não informa o CNPJ do fornecedor; a correspondência baseia-se na identidade de objeto, localidade e valor. Não foram encontradas evidências de divergência entre o objeto declarado e o documento consultado.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974798

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 400.109,04 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, COM REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 2.670,00 M² DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI

Fornecedor: GONCALVES ENGENHARIA LTDA (49718824000190)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedo de vias públicas urbanas no município de Eliseu Martins - PI) é coerente com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 400.109,04) difere do valor repassado (R$ 398.000,00) em cerca de 0,5%, diferença que não foi explicada nas fontes consultadas. O documento não identifica o fornecedor (CNPJ) nem a rua específica, por isso não foi possível confirmar a execução das ruas 01 e 02 citadas na emenda. Não foi encontrada evidência de irregularidade; a análise se limita às fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554059000108/2026/4

[pncp_contrato] 2026-05-11 - R$ 356.158,58 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, CONFORME A PROPOSTA N° 067622/2025 E CONVÊNIO N° 990972/2025

Fornecedor: CONSTRUFLEX SERVIÇOS LTDA (17787461000159)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedo no município de Eliseu Martins - PI) é coerente com o objeto declarado da emenda Pix, que trata de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas do mesmo município. O valor do contrato (R$ 356.158,58) é inferior ao valor repassado (R$ 398.000,00), o que é compatível com a execução parcial ou com saldo remanescente, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de irregularidade. O documento não identifica as ruas nem o CNPJ do fornecedor, e não vincula expressamente o contrato à emenda além da referência ao convênio, o que limita a confiança.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554059000108/2026/3

[tce_contrato] 2026-05-04 - R$ 356.158,58 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, CONFORME A PROPOSTA N° 067622/2025 E CONVÊNIO N° 990972/2025

Fornecedor: CONSTRUFLEX SERVICOS LTDA (17787461000159)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedo no município de Eliseu Martins - PI) é compatível com o objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 356.158,58) difere do valor repassado declarado (R$ 398.000,00); a diferença pode decorrer de execução parcial, de outras fontes de custeio ou de dados não presentes no texto recebido, e não há, nas fontes consultadas, informação que permita concluir sobre isso. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de descompasso de objeto; a divergência de valor merece conferência adicional.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974639

[tce_contrato] 2026-07-07 - R$ 173.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI

Fornecedor: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI (13445031000106)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas no município de Eliseu Martins - PI, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento público encontrado trata de contratação para aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, com valor de R$ 173.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado; este documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974350

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90367/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90367/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90367/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202612460001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.